



**TERMO ADITIVO Nº 231/2023**

**CONTRATO Nº 004/2023**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Leticia Finck Roiter**, já qualificados no Contrato nº 004/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.226/2022, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 004/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Psicóloga, passando a ter como data final o dia 26 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 004/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 26 de dezembro de 2023.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Leticia Finck Roiter  
Contratado

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt